



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE**

**2º REUNIÃO ORDINÁRIA/2018 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS  
EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

Ata da Sessão Ordinária do Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), realizada no dia 06 de março de 2018, às 16 horas, na sala 25.

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte minutos,  
2 na sala vinte e cinco, reuniu-se o Congregação do Instituto do de Estudos em Direito e Sociedade,  
3 convocado por meio de e-mail, com a presença dos Senhores Conselheiros: Lorena Santiago  
4 Fabeni; Micheli Pereira de Melo; Eliana Borges da Silveira; Lídia Maria Guimarães de Miranda;  
5 Amanda Bona e Maria Rosa Gonçalves da Silva, sob a presidência do Diretor do IEDS, professor  
6 Jorge Luís Ribeiro dos Santos. Verificando o quórum, a Presidente cumprimentou todos e deu por  
7 aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações,  
8 deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1º. Pedido de**  
**transferência de curso Ex-Ofício do estudante Daniel de Freitas:** O Presidente iniciou esse  
9 ponto com a leitura do requerimento feito pelo estudante Daniel Oliveira de Freitas, depois que leu  
10 a documentação anexa ao processo o professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos explicou que a  
11 Congregação instituiu comissão formada pelos professores Edson Beas Rodrigues Júnior, Jorge  
12 Luís Ribeiro dos Santos e Marco Alexandre da Costa Rosário. Continuando, o Presidente leu o  
13 parecer, o qual optou pelo deferimento do pedido de transferência ex officio do estudante Daniel  
14 Freitas. Foi sugerido pela a Congregação que fosse feita também a leitura do parecer de  
15 indeferimento relatado pelo diretor da Faculdade de Direito. Depois do assunto ser amplamente  
16 debatido, a presidente apresentou as seguintes proposições para votação: voto favorável ao  
17 deferimento ou voto desfavorável ao parecer da comissão. Os Conselheiros, por a universidade  
18 não dispor de uma tabela de afinidade de cursos própria, decidiram abdicar-se de votar. Em  
19 seguida a Conselheira Amanda Bona pediu vista do processo para avaliar e emitir parecer,  
20 atendendo ao pedido da representante discente, ficou decidido que a mesma teria o prazo de cinco  
21 dias para analisar o processo e fazer o relatório no prazo de cinco dias úteis. **2º. Parecer sobre o**  
**relatório de atividade da professora Rejane de Lima:** O professor Jorge Luís Ribeiro dos  
22 Santos fez a leitura do parecer, aprovado por comissão composta pelos professores Heraldo Elias  
23 de Moura Montarroyos, Edson Beas Rodrigues Júnior e Edieter Luiz Ceconello, sendo aprovado  
24 por unanimidade. **3º. Escolha de docentes para compor o Comitê em Pesquisa com Seres**  
**Humanos:** O Presidente informou à Congregação sobre a escolha docente na composição. Foram  
25 indicados os seguintes nomes: professor doutor Edson Beas Rodrigues Júnior, como titular e a  
26 professora mestra Olinda Magno Pinheiro, como suplente, na ocasião foi informada a participação  
27 do professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos e da professora Lorena Santiago Fabeni. Em ato  
28 continuo a comissão foi aprovada, por unanimidade. **4º. Deliberação sobre o espaço físico do**  
**(salas) do IEDS:** Foi decidido que a faculdade de Direito iria convocar reunião com todos os  
29 professores para tratar do espaço físico do Prédio do Direito. **5º. Deliberação acerca dos**  
**pareceres do processo de número 23479.005439/2017-10: Solicitação de abertura de Processo**  
**Administrativo Disciplinar:** O professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos falou sobre o parecer da  
30 comissão composta pelos servidores Professor Júlio César Sousa Costa; professor Jorge Luís  
31 Ribeiro dos Santos, a qual optou pelo arquivamento do processo de número 23479.005439/2017-  
32 10 cujo o interessado, professor doutor Heraldo Elias de Moura Montarroyos pede abertura de  
33 Processo administrativo Disciplinar contra a faculdade de Direito e o Conselho da Faculdade de

*C. Bona*

*Amanda Bona*

*[Assinatura]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE**

40 Direito da Unifesspa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas. A Comissão  
41 instituída para avaliar o pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar emitiu parecer  
42 optando pelo arquivamento do processo, pelo fato de que não há sentido compor duas comissões  
43 para dirimir o mesmo objeto, sendo uma na Reitoria e outra na Congregação do Instituto de  
44 Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, conforme relatório da página 25 (vinte e cinco), anexa ao  
45 supracitado processo. Na sequência foram lidas as páginas 16-22, cópia do parecer da Comissão  
46 instituída pela Reitoria. Em deliberação, a congregação aprovou o parecer da comissão da  
47 congregação do IEDS, que sugere o arquivamento do processo de número 23479.005439/2017-10.

48 **6º. Pareceres referente a progressão funcional da professora Raimunda Regina:** O professor  
49 Jorge leu o parecer favorável da comissão instituída para avaliar a documentação referente ao  
50 requerimento de progressão funcional da professora Raimunda Regina Ferreira Barros, da  
51 categoria Assistente I para Assistente II. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade. **7º.**

52 **Revisão da Resolução nº 001/2016, de 29 de fevereiro de 2016:** o Presidente falou sobre  
53 dificuldades encontradas pelos professores, que não conseguiram completar a pontuação exigida  
54 por meio de projetos de pesquisa. Foi instituída comissão com finalidade de fazer revisão na  
55 Tabela de Pontuação para Progressão e Promoção Funcional na Carreira do Magistério Superior,  
56 composta pelos seguintes servidores: Heraldo Elias de Moura Montarroyos, como presidente; e  
57 como membros a professora Micheli Pereira de Melo e o professor Edson Beas Rodrigues Júnior.  
58 Em deliberação, a Comissão foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, a presidência agradeceu  
59 a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos, da qual, para  
60 constar, eu, Maria Rosa Gonçalves da Silva, Secretária Executiva do Instituto de Estudos em  
61 Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor  
62 Presidente e demais conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio  
63 digital.

64 Jorge Luís Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_

65 Lorena Santiago Fabeni \_\_\_\_\_

66 Micheli Pereira de Melo \_\_\_\_\_

67 Eliana Borges da Silveira \_\_\_\_\_

68 Lídia Maria Guimarães de Miranda \_\_\_\_\_

69 Amanda Bona \_\_\_\_\_

70 Maria Rosa Gonçalves da Silva \_\_\_\_\_